

Memorando n°: 014/2023/GMI/SEMDS

Itajubá, 08 de fevereiro de 2023.

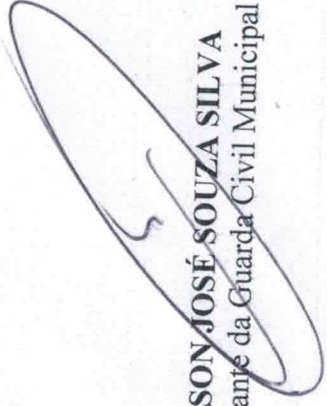
A Sra. Secretária Municipal de Administração
Lucimara Aparecida da Silva Borges
Assunto: **solicitação**

Pelo presente, vimos através deste, solicitar a publicação no Diário Oficial deste Município, visto que os proprietários não foram encontrados para receber a notificação formal. A publicação visa informar os prazos para remoção de 02 (dois) veículos abandonados em vias públicas. A remoção dos veículos se baseia na Lei Municipal 3.293/2018.

Segue descrição dos mesmos:

PLACA	GRI 3540 – ITAJUBÁ
MARCA/MODELO	MONZA – COR VINHO
ENDEREÇO	RUA ANÉSIO JOÃO RIBEIRO, 106 OPOSTO – PORTO VELHO
DATA	04/02/2023
DATA DA REMOÇÃO	19/02/2023

PLACA	GXC 1711 – ITAJUBÁ
MARCA/MODELO	VW KOMBI – COR BRANCA
ENDEREÇO	RUA ISMAEL PINTO DE NORONHA, 44ª OPOSTO – Nª Sª DE FÁTIMA
DATA	04/02/2023
DATA DA REMOÇÃO	19/02/2023


ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal